



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2560, de 2017

Indica ao Sr. Governador que determine a realização de estudos necessários para que seja incluída no Programa + Esporte Social da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, o município de Euclides da Cunha Paulista.

Autoria: **Deputada Marcia Lia**



RGL Nº 5358/2017



INDICAÇÃO Nº 2560, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a realização de estudos necessários para que seja incluída no Programa + Esporte Social da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude a cidade de Euclides da Cunha Paulista.

JUSTIFICATIVA

O Município de Euclides da Cunha Paulista conta com uma população de 9.600 habitantes conforme IBGE – 2016 e pode ser incluído no Programa + Esporte Social da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

A SLJ através de termo de convênio firmado com o município repassará a prefeitura o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a execução de um plano de trabalho com duração de 10 meses, cujos recursos serão utilizados exclusivamente como reforço alimentar de até 100 crianças e adolescentes e ou aquisição de materiais esportivos e ou didáticos e pedagógicos. A SLJ fornecerá ainda 01(um) kit esportivo cujo formato será definido conforme o plano de atividade apresentado pelo Município.

Sendo assim, acredito que os Nobres Pares não de compreender os objetivos ora vislumbrados e acompanhar esta autora para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em 4/8/2017.

a) Marcia Lia